familiar para bifamiliar e alteração das áreas de implantação e de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro.*

3000225022

Aviso n.º 2652/2007

Discussão pública — alteração ao alvará de loteamento n.º 18/86 lote 15, freguesia de Fânzeres

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 18/86, requerido pelo proprietário do lote 15, sito no lugar de Coelheira, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 827/77, pertencente a Valdemar Francisco da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Construções Parra & Parra, L.da, consiste, relativamente ao lote 15, na alteração da tipologia de unifamiliar para bifamiliar, com aumento das áreas de implantação e construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro.*

3000225020

Aviso n.º 2653/2007

Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 28/85 [lote 22, freguesia de Gondomar (São Cosme)]

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 28/85, requerido pelo proprietário do lote 22, sito no lugar de Ramalde, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 1503/79, pertencente a Maria Eunice da Conceição Lima Dagge.

A alteração ao loteamento requerida por António Coelho da Silva consiste, relativamente ao lote 22, na rectificação da área do lote para 287,50 m^2 e na alteração da cércea para cave, rés-do-chão e andar.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro.*

3000225024

Aviso n.º 2654/2007

Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 27/75 (lote 12, freguesia de Fânzeres)

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 27/75, requerido pelo proprietário do lote 12, sito no lugar das Areias, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 3243/73, pertencente a Sociedade de Construções Apolo XV, L.da

A alteração ao loteamento requerida por Ana Afonso Sanches Ribeiro, consiste relativamente ao lote 12 na introdução de um piso parcial em subcave para arrecadação e construção de anexo com 20 m^2.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro.*

3000225025

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 2655/2007

O Dr. Álvaro dos Santos Amaro, presidente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do executivo realizada em 12 de Junho de 2006 e para efeitos do prescrito no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação no *Diário da República,* o projecto de regulamento do provedor municipal, o qual poderá ser consultado nos Serviços Administrativos, dentro das horas de expediente dos mesmos, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Gouveia.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro dos Santos Amaro.*

1000310507

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 2656/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despachos do vereador de pessoal de 17 de Janeiro de 2007, no uso de competências delegadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de um ano, com início em 17 de Janeiro de 2007, por urgente conveniência de serviço, Rui Manuel Pinto de Oliveira como estagiário da carreira técnica superior de Administração pública e Ângela Mariana Lemos de Sousa como estagiária da carreira técnica de contabilidade e administração.

O contratado Rui Manuel Pinto de Oliveira será remunerado pelo índice 321 e a contratada Ângela Mariana Lemos de Sousa será remunerada pelo índice 222, a que se refere o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. (Os processos estão isentos de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2007. — O Vereador, *Domingos Bragança.*

3000224988